



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**




**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

Ofício nº 170702002

Novo Oriente – CE, 07 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Vanaldo Carlos Moura  
Prefeito Municipal de Novo Oriente

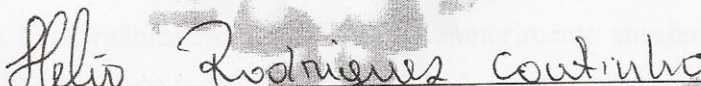
*Respondido  
em 20/2/17.*  


Assunto: **Religação da energia do Mercado Vicente Manilin**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **requerer** a Vossa Excelência, que informe o motivo de a energia elétrica do Mercado Vicente Manilin não ter sido religada, enquanto que nos outros órgãos da administração que foram interrompidas no mesmo período já estão funcionando.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 07 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

  
**HÉLIO RODRIGUES COUTINHO**  
Presidente

*Recebido 07/02/17*  
